



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

Recebido em ____/____/____ C - Comissão de Justiça e Redação
Comissão Just. Redação C - Comissão de Ordem Social
Comissão O. Social C - Comissão de Administração Pública
Comissão A. Pública C - Comissão de Administração Financeira
Comissão A. Financeira: C - Assessoria Jurídica

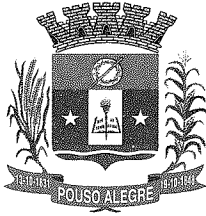
PROJETO DE LEI Nº 6957/2012

Às Comissões, em 04/12/2012

**ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA
DOMINGOS E FARIA MACHADO.
(*1927 +2009)".**

Anotações: _____

1º Disc. Votação	2º Disc. Votação	Disc. Votação Única
Proposição _____	Proposição _____	Proposição <u>Disc. Única</u>
Por _____ Votos	Por _____ Votos	Por <u>09</u> Votos
Em ____/____/____	Em ____/____/____	Em <u>11/12/12</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 6957/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
AVENIDA DOMINGOS FARIA MACHADO
(*1927 +2009)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **AVENIDA DOMINGOS FARIA MACHADO**, a atual Avenida Principal no Loteamento Residencial Monte Carlo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de Dezembro de 2012.

Oliveira Altair Amaral
Presidente da Mesa

Rogéria Ferreira Oliveira
2ª Secretária

Autor: Laércio Faria Machado
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6957/2012

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
AVENIDA DOMINGOS FARIA MACHADO
(*1927 +2009)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **AVENIDA DOMINGOS FARIA MACHADO**, a atual Avenida Principal no Loteamento Residencial Monte Carlo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de Dezembro de 2012.


LAÉRCIO FARIA MACHADO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Domingos Faria Machado nasceu em Pouso Alegre, em 02 de outubro de 1927, filho de João Alves Machado e Ana de Jesus Faria. Filho de uma família tradicional portuguesa, passou parte da infância em Pouso Alegre e Cambuí onde desde garoto trabalhava e se dedicava aos costumes da família, como oleiro e outros afazeres.

Casou-se com Ana de Faria Machado e constituíram uma família de 11 filhos: Joaquim, João, José, Domingos, Sebastião, Ana, Benedito, Evandro, Edson, Laércio e Maria Amélia, além de vários netos e bisnetos. Depois de casado, Domingos começou a trabalhar no comércio e como motorista de caminhão, conciliando os dois ramos de trabalho, juntamente com sua esposa e filhos, dos quais ensinou a profissão, educando-os sempre nos princípios do respeito e honestidade, preparando os filhos para enfrentar os desafios da vida.

Domingos era além de ser um homem trabalhador, também possuía seu lado social, sempre foi uma pessoa de bom coração, fazendo inúmeras caridades para ajudar as pessoas mais necessitadas com alimentos, remédios e outros tipos de ajuda. Ele Também doou lotes para várias famílias, bem como a doação de terrenos para a Fundação do Vale do Sapucaí, para que aquela instituição conseguisse fundos para manter o Hospital Regional naquela época. Também contribuiu na troca de várias camas e colchões para o referido hospital.

Domingos doou 11.375 m² de um terreno no bairro Bela Vista, para o Movimento de Promoção Social e Humano, que era coordenado pela Irmã Ester, que mais tarde vendeu os lotes para angariar fundos e manter as várias entidades e creches que ela tomava conta, como a Creche Irmã Ester no bairro São João, além de doações de lotes para igrejas católicas e evangélicas.

Domingos Faria Machado, que também era conhecido como Domingos Poteiro, sempre se preocupou com o desenvolvimento da cidade, vindo a trabalhar em vários locais, como por exemplo, no Mercado Municipal onde tinha um açougue e sempre pronto para ajudar o próximo, sendo uma pessoa muito conhecida e querida em Pouso Alegre. Domingos faleceu em 16 de março de 2009, aos 81 anos de idade. Por fazer parte da construção e do progresso de nossa cidade, ele merece esta justa homenagem de ter o nome de uma das vias de Pouso Alegre.

Sala das Sessões, em 04 de Dezembro de 2012.

LAÉRCIO FARIA MACHADO
VEREADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE POUSO ALEGRE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Sylvio Geraldo Franco de Souza
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Magda Francinete Franco
Fábio Gomes Rocha
SUBSTITUTOS

Cecília Helena Martinelli Fonseca
Iza Emboaba
ESCREVENTES AUTORIZADAS

CERTIFICO que sob o nº 23588 à fl. 053v do livro C 61 , de registros de óbitos, se encontra o assento de **DOMINGOS FARIA MACHADO, -//**

falecido (a) nesta cidade, aos 16 de março de 2009 às 03:30 horas

do sexo masculino, profissão aposentado, -//

natural de Pouso Alegre, MG, -// , domiciliado e residente em

esta cidade, -// , com 81 anos de idade, estado civil

viúvo (a) , filho (a) de João Alves Machado e de Ana de Jesus Faria, -//

//

tendo sido declarante Marcio Emilio Pereira, -//

o óbito atestado pelo Dr. Daniela dos Santos Zica - CRM/MG 48.226, -//

que deu como causa da morte: choque séptico, pielonefrite, hipertensão

arterial sistêmica, diabetes mellitus tipo II, -//

e o sepultamento feito no cemitério de esta cidade (Municipal). -//

Observações: Viúvo de Ana de Faria Machado, deixando dez filhos de nomes: - Joaquim, João, Domingos, Sebastião, Ana, Benedito, Evandro, Édson, Laércio e Maria Amélia. Era eleitor e deixou bens. -

//

//

O referido é verdade e dou fé.

Pouso Alegre,

23 de março de 2009.

01 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

FIRMA 1º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Domingos de Morais, 1788
VILA MARIANA - SÃO PAULO

FIRMA
BEBELI PENAFIEL
OUVIDOR, 56 - RIO

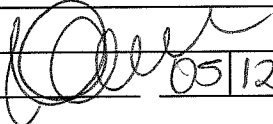


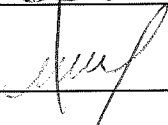
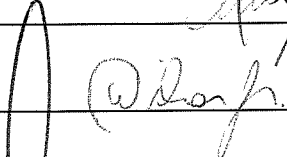
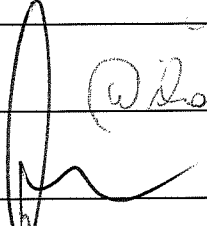
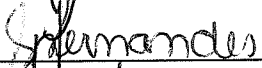

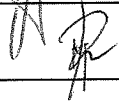

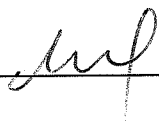
FIRMA NO 1º TABELIÃO
Rua das Palmeiras, 353
SANTA CECILIA - SÃO PAULO

FIRMA 2º OFÍCIO DE NOTAS
Avenida Afonso Pena, 1.162
BELO HORIZONTE





PROCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS

1		PROJETO DE LEI 6957/2012			
2		DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:			
3		AVENIDA DOMINGOS FARIA MACHADO			
4		(*1927 +2009).			
5					
6					
1	Dulcineia Maria da Costa		05	12	12
2	Fabricio de Oliveira Machado		05	12	12
3	Frederico Coutinho de Souza Dias		05	12	12
4	Helio Carlos de Oliveira		05	12	12
5	Laercio Faria Machado		05	12	12
6	Marcus V. Vieira Teixeira		06	12	12
7	Moacir Franco		05	12	12
8	Oliveira Altair amaral		05	12	12
9	Paulo Henrique Pereira Alves		05	12	12
10	Raphael Prado dos Santos		5	12	12
11	Rogéria A. Ferreira de Oliveira		05	12	12
12	Assessoria Jurídica				
13	Assessoria de Comunicação				
14	TV Câmara				
15	Relações Institucionais				



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6957/2012

RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 6957/2012, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA DOMINGOS FARIA MACHADO de autoria do Vereador Laércio Faria Machado.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2012.

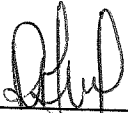
Sala das Comissões "Bernardino Campos"

Presidente:



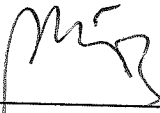
Meacir Franco

Relatora:



Rogéria Ferreira

Secretário:



Paulo Henrique Pereira Alves



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Parecer Comissão de Ordem Social

Projeto de Lei nº 6957/12 que
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LAGRADOURO PÚBLICO:
AVENIDA DOMINGOS FARIA
MACHADO."

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6957/12 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LAGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA DOMINGOS FARIA MACHADO."


A Lei Orgânica Municipal prevê em seu art. 39, § único, inciso II, que basicamente denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos é uma competência da Câmara Municipal. Assim, não há como há como ser contrária a esse projeto, tendo caráter mais político do que jurídico.

Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável ao referido projeto lei.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012.


Frederico Coutinho
Presidente


Dulcineia Mª da Costa
Relatora


Raphael Prado dos Santos
Secretário

PARECER Nº 140 de 2012

**COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Chega a esta Comissão o **Projeto de Lei nº 6957/2012**, no qual visa a denominação de Logradouro Públicos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

Submetido à devida análise, esta Comissão Permanente de Assuntos da Administração Financeira e Orçamentária concluiu que não há nada a opor quanto ao mérito da matéria em estudo.

Sendo assim, não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto de cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Sala da Comissão, 11 de Dezembro de 2012.



Laércio Faria Machado
Presidente

Marcus Vinícius Teixeira
Relator



Fabrício de Oliveira Machado
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 6957/2012

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é dar denominação à atual Avenida Principal do Loteamento Residencial Monte Carlo, passando a denominar Avenida Domingos Faria Machado.

Assim prevê a Lei Orgânica Municipal:

Art. 39 – Compete à Câmara, fundamentalmente:

I- legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município;

Parágrafo único – A competência a que se refere o inciso I deste artigo, envolve os assuntos arrolados nos arts. 18 a 21 e ainda:

II- denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;

Art. 235 – É vedado dar nome de pessoas vivas a ruas, vias, logradouros públicos ou a bens e serviços públicos de qualquer natureza.

Parágrafo único – Para os fins do artigo, somente poderá ser homenageada a pessoa que, comprovadamente, tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que tenha se destacado, notoriamente ao nível municipal, estadual ou nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Segue, portanto, que o Projeto se enquadara dentro do feixe de competências do Legislativo Municipal, segundo o art. 39 supracitado.

Atende, igualmente, ao preceituado no art. 235 supracitado. Já análise quanto ao atendimento da exigência do parágrafo único desse artigo, refoge à capacidade jurídica aqui exercida.

No que tange, pois, aos méritos jurídicos, o Projeto se encontra em perfeito estado para análise e deliberação no Plenário desta Casa.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2012.

TIAGO REIS DA SILVA

OAB - 126729